



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 009/2012.

“Estabelece ponto facultativo na  
Câmara de Vereadores.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012 na Câmara de Vereadores de Manoel Viana.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

  
Ver. Rube Consi  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 02/04/2012

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Secretária